



## Edição XII - 2024

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do Campus Irati, torna público a presente chamada para a inscrição de protótipos/produtos/serviços/modelos de negócio para a IFTECH 2024, de acordo com o edital de chamada interna Nº 09/2024 - IDEIAS INOVADORAS 2024.

### 1 – DA IFTECH:

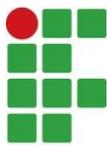
A IFTECH é uma feira que busca apresentar ideias e invenções, representando um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

### 2 – DAS INSCRIÇÕES:

- Prazo limite para recebimento de inscrições: 12 de setembro de 2024;
- As inscrições devem ser feitas através do SUAP (<https://suap.ifpr.edu.br/>);
- O envio deve ser realizado por somente um membro da equipe;
- A equipe deve ser composta por um ou mais alunos (limitado a cinco integrantes) da instituição com a orientação de um ou dois servidores do campus (não serão aceitas as inscrições que não possuem um professor orientador do projeto);
- Será permitido, em casos excepcionais, a inscrição de equipes com mais de 5 alunos, desde que acompanhada de justificativa (por escrito) feita pelo professor orientador;
- O objetivo é apresentar protótipos ou modelos inovadores que sejam, preferencialmente, de criação dos estudantes de qualquer nível de ensino do IFPR (nível médio, nível superior ou pós-graduação).

### 3 - SELEÇÃO DE PROJETOS

- Após a inscrição, as propostas serão analisadas pela comissão para verificar se todos os documentos foram enviados como solicitados, avaliação de viabilidade e possibilidade de investimento (visando a economicidade de recursos e buscando atender o máximo de propostas possíveis);
- No caso de aprovação da proposta os projetos seguirão para segunda etapa do evento, onde será disponibilizado o recurso e deverá ser apresentado o projeto finalizado e seu



protótipo para banca avaliadora;

- A equipe ou proponente, deverá apresentar o projeto e seu protótipo em formato de apresentação em dia e horário a ser divulgado previamente na programação do evento;
- Os projetos poderão ser avaliados por um membro externo convidado no momento de apresentação.

#### 4 - RECURSOS FINANCEIROS

- Há disponibilidade de recurso para investimento nos protótipos (Edital de chamada interna Nº 09/2024 - IDEIAS INOVADORAS 2024 - R\$ 3.200,00 para o Campus Irati);
- A distribuição de recursos será pela quantidade de projetos inscritos. Caso o montante solicitado pelos projetos supere o valor disponibilizado, caberá a comissão decidir se cada projeto receberá um valor proporcional ou dividido igualmente (conforme quantidade de inscrições);
- O auxílio financeiro destinado a cada campus será disponibilizado individualmente aos coordenadores de projeto contemplados;
- Os coordenadores de projetos contemplados deverão seguir as normativas ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Chamada e na Resolução nº 33 de 17 de dezembro de 2015, que regulamenta a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado “Auxílio Financeiro a Pesquisadores” no âmbito do IFPR, atentando-se especificamente ao capítulo II que trata da “Aplicação do Auxílio Financeiro”;
- As notas fiscais ou documentos equivalentes que comprovem os gastos devem estar em nome/CPF do coordenador do projeto, NÃO sendo aceitas notas fiscais ou documentos equivalentes em nome do IFPR;
- O não atendimento destas normas implicará na inadimplência do coordenador da proposta junto à PROEPPI;
- Em todas as fases, os coordenadores da feira acompanharão, junto com os orientadores de cada projeto, a execução das atividades, garantindo que os protótipos sejam construídos da melhor maneira possível, visando a economicidade de materiais.

#### 5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. Originalidade e Inovação (Peso 6,0): nesse critério os avaliadores deverão analisar se o trabalho demonstra originalidade e inovação de acordo com o produto/protótipo/serviço apresentado, verificando se ele possui potencial de comercialização com viabilidade econômica;
2. Relevância Social (Peso 2,0): nesse critério os avaliadores deverão verificar se o projeto tem potencial para ajudar a comunidade local ou um determinado grupo de pessoas, bem como se o projeto preza pela sustentabilidade e responsabilidade social;
3. Apresentação (Peso 2,0): os avaliadores devem verificar se os integrantes do grupo apresentaram com clareza os objetivos do projeto, os detalhes técnicos de como funciona o produto/serviço/protótipo e os benefícios sociais que a inovação pode gerar.

Irati, 16 de agosto de 2024